



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 210/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a **instituição do “Programa Motorista Amigo do Ciclista”** e a criação do **“Selo Motorista Amigo do Ciclista”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fomentar a cultura de respeito, empatia e responsabilidade nas vias públicas, considerando o aumento significativo do uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e atividade esportiva. Os ciclistas continuam sendo parte vulnerável no trânsito, o que reforça a importância de políticas públicas voltadas à educação, conscientização e prevenção de acidentes.

O programa sugerido poderá contemplar ações educativas, teóricas e práticas, com foco na capacitação dos motoristas profissionais, abordando pontos fundamentais como o respeito à distância mínima de 1,5 metro ao ultrapassar ciclistas, cuidados com o ponto cego, e direção defensiva, conforme orientações do Código de Trânsito Brasileiro.

A proposta inclui ainda a concessão de um selo de reconhecimento às empresas e motoristas que aderirem e cumprirem as exigências do programa, como forma de incentivo à participação e valorização do comportamento seguro no trânsito.

Destaca-se que a adesão ao programa deverá ser facultativa e que sua implantação poderá ser realizada sem ônus excessivo ao Município, por meio de parcerias, convênios ou utilização de estruturas já existentes na administração.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção da Administração Municipal para a viabilização desta Indicação, que fortalecerá as políticas locais de mobilidade urbana e segurança viária, como também incentivará boas práticas de convivência no trânsito, beneficiando toda a coletividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de abril de 2025.

LUCAS GABRIEL RIBEIRO - Dr. Lucas
Vereador